DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 26.12.88

ENQUADRANDO:

nos termos do artº 117 da LC. nº 180/78, com redação alterada pelo inciso IV, do artº 4º da LC. nº 318/83, o cargo de MARIA APARECIDA ELIAS, R.G. nº 9.099.711, Escriturário I, do SQC-III-QSJ, no padrão 20-A, a partir de.. 28.9.88;

nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, a função-atividade de SANDRA ELOISA COELHO, RG. nº 13.565.347 Escriturário I, do SQF-II-QSJ, no padrão 16-A, a partir de 9.10.86, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 18.11.87, para constar:-

no padrão 17-A, a partir de 1.11.87 (Artºs 91 e 97 da LC. nº 180/78);

nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, a função-atividade de REGINALDO APARECIDO VICTOR, RG. nº ... 18.004.159, Contínuo-Porteiro, do SQF-II-QSJ, no padrão 9-A, a partir de 27.5.88.

Retificações

Na Apostila da Diretora publicada no D.O. de 20.6.87 e retificada no D.O. de 19.8.88, onde se lê:-
"...ELIZABETH PASCOAL RODRIGUES...";
leia-se:-
"...ELISABETH PASCOAL RODRIGUES...".

Na Apostila da Diretora publicada no D.O. de 3.10.88, em nome de SÉRGIO ALDO FERRARI SÍGOLO, RG.2.260.419, onde se lê:-"... no padrão 21-C...";leia-se:-"...no padrão 22-C".

Na Apostila da Diretora publicada no D.O. de 18.8.88 e retificada nos D.O.s de 8.10 e 29.11.88, em nome de PAULO GENTIL DE SOUZA LUSVARGHI, RG. 6.490.421, onde se lê:-
"... no padrão 16-A...";
leia-se:-
"... no padrão 15-A...".

PROCURADORIA FISCAL

Apostila do Diretor de Divisão de 27.12.88

Concedendo, nos termos do inciso II do art.3º da LC 560/88, do SQC-III-QSJ, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço ao Bel.Eugemir Berni, RG 1.389.609, Procurador do Estado Nível IV, a partir de 30.8.87, totalizando 06.

ao Bel. Luis Antonio da Silva Duarte, RG 3.470.249, Procurador do Estado Nível I, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13.5.88, totalizando 1.

Despachos do Diretor de Divisão de 27.12.88

Deferindo, com fundamento no art.93, da LC-478/86, a contagem do tempo de exercício de Advocacia para todos os efeitos legais, ao Bel. Eugemir Berni, RG 1.389.609, período de 06.8.57 a 12.5.60, no total de 1.011 dias.

Autorizando à Bela. Eliana Maria Barbieri Bertachini, RG 3.182.988, Procuradora do Estado Nível I, o GOZO de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, relativo ao período de 11.6.83 a 09.6.88, com fundamento no art.209, da Lei 10261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Serviço de Administração
Portaria de 19/12/88

EXONERANDO: nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, a pedido, a partir de 13/12/88, a funcionária Maria de Lourdes da Costa, RG. nº 9.822.432, do cargo de Escriturário I, SQC-II-QSJ, Faixa I, Nível II, da Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 16.12.88

Declarando competir, a JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.091.883, Padrão 14-A, lotado na Procuradoria - Geral do Estado, mais a Sexta-Parte seus vencimentos a partir de 25.08.83, nos termos do artº 130, da Lei nº 10.261/68 conforme Certidão de Liquidação de Tempo de - Serviço nº 04/83, expedida, pela Procuradoria Regional de Taubaté.

Apostila do Procurador do Estado Chefe de 16.12.88

Enquadrando, nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, R.G.- 3.091.883, Motorista, SQC-III, E.V.2, T.I, no padrão - 15-A, a partir de 24.03.88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - de 4.10.88

Tornando definitiva a penalidade de suspensão preventiva, por 15 (quinze) dias, no período de 02 a 17.8.88, aplicada nos termos do artigo 265 da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74 à servidora MARIA INÊS CARLOS, RG. 5.848.939, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificada no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente;

Suspendendo a supracitada servidora, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 28.12.88 à 11.2.89, nos termos do artigo 251, inciso II, da Lei nº 10.261/68, por infringência aos termos do artigo 241, em seus incisos XIII e XIV e 242, incisos III e V, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74, atualmente classificada na Penitenciária Feminina da Capital.

DESPACHO DO COORDENADOR - de 27.12.88

Concedendo à Sra. SUELY FERREIRA SOARES, RG.9.425.786 Escriturário, do SQC-III-QSJ, classificada nesta Coordenadoria, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 12.12.88, nos termos do artigo 217, inciso XI, letra "f", do Decreto nº 13.412/79.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
"PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA"
FRANCO DA ROCHA

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO:

Nas apostilas de adicionais em nome do senhor OSWALDO DOS SANTOS - RG. 2.207.551 publicadas a 23.12.88, leia-se: a partir de 28.7.88 e não como constou.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO"
Portarias do Diretor, de 09-12-88

Anulando - nº 083/88, a Portaria nº 075/88, que, com bases no artigo 251, I c.c. 254 § 2º da Lei nº 10.261/68, aplicou a LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, R.G. nº 5.568.887, Agente de Segurança Penitenciária I, L-500/74; 15 (quinze) dias de suspensão convertida em multa.

Dispensando, a pedido, e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, ítem 1, da LC. 180/78 c.c. o artigo 35, inciso I, da L-500/74, as servidoras adiante mencionadas da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em decorrência de terem sido nomeadas para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

LÚCIA ABRAHÃO FERES LAOD, RG. 17.855.126, a partir de 09 de novembro de 1.988.

ROSEANE AZEVEDO FARIA COSTA SIQUEIRA, RG. 16.949.072, a partir de 08 de novembro de 1.988.

a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, §1º, ítem 1, da LC. 180/78 c.c. o artigo 35, inciso I, da L-500/74, o servidor PEDRO ANGELO DA SILVA, R.G. nº 13.868.936, da função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, por haver sido admitido para outra função.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

PORTARIA DO DIRETOR DATADA DE 27.12.1988

REPREENDENDO:

Após conclusão de Sindicância referente / Portaria 42/88, o sr. NAHIM JUBRAN-RG. 2.173.986, por haver infringido o disposto dos arts. 241-VI-XII e 242-V, todos da Lei 10261/68.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

REPREENDENDO:

A sra. SANDRA BEM MAJA DA FONSECA- R.G. n. 17.550.407, Mestre de Artesanato, do SQF-II-QSJ, de a.c. os arts.251-inc.I e 253 da Lei 10261/68, por infringência aos arts.241-inc.III e XIII, do mesmo diploma legal, c.c. art. 33 da Lei 500/74.

PORTARIA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

SUSPENDENDO:

Por 05(cinco) dias, previstos no art.251-II, c.c. art.252, convertida em MULTA, nos termos art. 254 § 2º em consonância c. o art. 271, § único, por infringência dos arts. 241-II-XII-XIII- e 242-IV todos / da Lei 10261/68 e nos casos das funções-atividade c.c. art. 33 da Lei 500/74.

VERA LUCIA TAVARES DA SILVA-RG.8.833.782-SQC-III-QSJ; HERIBERTO DA SILVA-RG.9.628.399-SQF-II-QSJ; HUMBERTO / DOMINGOS TEMPONI-RG. 10.889.630- todos ASP I.

APOSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO:

Nos títulos e apostilas em nome do sr. NAHIM JUBRAN-RG. 2.173.986, leia-se: Registro Geral n. 2.173.986, e não como constou.

Nas Apostilas mencionadas, em nome da sra. NEIDE BATAGLIA-RG.4.689.762, leia-se: L.C. 496/86- a/p 01.09.86- padrão 15-A; Av. Des.- a/p 01.11.86-padrão 16-A, e não como constou.

Na Apostila mencionada em nome da sra.LISLEI HERNANDEZ MAGNANI BOMFIM-RG.5.123.761, leia-se:L.C. 496/86- a/p 01.09.86- padrão 13-B p/ 16-B, e não como constou.

CONCEDENDO:

A sra. LEONOR DE ARRUDA FLORA- R.G.número 2.509.989-ASP I-SQC-III-QSJ, por ter completado 10(dez) anos, 01(um) quinquênio de A.T.S. a que se refere o art. 1º § 2º letra "b" e § 4º da LC 548/88, que somado aos já concedidos totalizam 02 (dois) quinquênios equivalentes a 10,25% de vantagem pecúniaria a/p 30.09.1988.

Aos servidores abaixo, por terem completado 05(cinco) anos de efetivo exercício, 01(quinquênio) de A.T.S. a que se refere o art. 1º § 2º letra "b" e § 4º da LC 548/88, fazendo jus a 01(um) quinquênio equivalente a 5% de vantagem pecúniaria.

A PARTIR DE 24.05.1988
LUIZ LOPES LEAL-RG.5.810.548-ASP I-SQF-II-QSJ

A PARTIR DE 16.03.1988
NAIR LIMA DE OLIVEIRA-RG. 9.138.005-ASP I-SQF-II-QSJ.

ENQUADRANDO:

Nos termos do art.212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94, 95 da citada Lei, o cargo ou função-atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:

ESCALA 2 - SQF-I
ENCARREGADO DE SETOR II
A PARTIR DE 01.01.1988
NEIDE BATAGLIA-RG. 4.689.762-padrão 17-A.

ESCALA 2 - SQC-II
ENCARREGADO DE SETOR II
A PARTIR DE 29.03.1986
LISLEI HERNANDEZ MAGNANI BOMFIM-RG.5.123.761-padrão 13-B.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA DO DIRETOR, de 28/11/88

RECONSIDERANDO:

A punição imposta ao servidor ANTONIO GILBERTO ALVES, R.G. 09.345.826, Agente de Segurança Penitenciária I, pela Portaria 0092/88-DG, datada de 25/11/88, publicada no D.O. de 13/12/88.

de 05/12/88
TORNANDO SEM EFEITO

A punição imposta ao servidor EDEVALDO NOVAIS, RG. 14.276.701, Agente de Segurança Penitenciária I, pela Portaria 0092/88-DG, datada de 25/11/88, publicada no D.O. de 13/12/88.

de 14/12/88
RECONSIDERANDO:

A punição imposta ao servidor LEONILDO COLCHESQUE, RG. 11.942.355, Agente de Segurança Penitenciária I, pela Portaria 0096/88-DG, datada de 05/12/88, publicada no D.O. de 13/12/88.

de 14/12/88
APLICANDO:

Ao Servidor ANSELMO GOBATTI JUNIOR, R.G. 3.373.859, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de 03 (tres) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, a partir de 14/12/88, por infringência ao artigo 241, inciso I, da Lei 10.261/68.

Portaria do Diretor de 20/12/88

Aplicando:

Ao servidor VALDIR DONIZETI BENTO MANOEL, R.G. nº 07.238.464, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei nº 500/74, a penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, a partir de 20/12/88, por infringência ao artigo 241, inciso I, da Lei 10.251/68.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração Substituto, de 22/12/88.

ENQUADRANDO:

De conformidade com o artigo 22, da L.C. 247/81, de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O. de 03/08/85, a função-atividade exercida pelo interessado, ficou enquadrada na seguinte conformidade:

GUARDA DE PRESÍDIO - SQF-II
a partir de 01/06/78
VALDINEI ANTONIO SAFIOTE, RG. 03.170.248, no padrão 25-A

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade do seguinte servidor:

GUARDA DE PRESÍDIO - SQF-II
a partir de 14/07/79
Valdinei Antonio Safiote, RG. 03.170.248, no padrão 26-A.

Em consequência, ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber: 01/12/80 - arts. 91 e 97 - LC. 180/78 - 22/1/81, do padrão 26-A para o 27-A; 01/03/81 - Enquadramento na LC. 247/81 - 16/07/82 - do padrão 11-A, para o 14-A; e 01/11/82 - arts. 91 e 97 - LC. 180/78 - 22/09/83, do padrão 14-A para o 15-A.

CHEFE DE SEÇÃO (Presídio)
a partir de 22/08/84
VALDINEI ANTONIO SAFIOTE, RG. 03.170.248, no padrão 18-A

Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: 01/01/85 - Enquadramento na LC 365/84 - 16/02/85, da padrão 18-A para o 20-A; 01/07/85- Enquadramento na L.C. 404/85 - 31/06/85 - do padrão 20-A para o 21-A; 01/03/86 - Enquadramento na LC467/86 - 18/7/86, do padrão 21-A para o 13-A; 01/09/86 - Enquadramento na LC498/86 - 11/03/87, do padrão 13-A para o 24-A; 01/01/87 - Enquadramento na LC 498/86 - 28/03/87, do padrão 24-A para o 27-A; e 01/11/87 - arts. 91 e 97 - LC. 180/78 - 12/11/87, do padrão 27/A para o 28-A.

DECLARANDO:

Na Resolução em nome de VALDINEI ANTONIO SAFIOTE, RG. 03.170.248, que o interessado passou a fazer jus à Gratificação "Pró-Labore", na função de Chefe de Seção (Presídio), correspondente: a partir de 19/12/81, ao valor do padrão 38-A, de acordo com o artigo 64, inciso I, da LC. 180/78; a partir de 01/03/81, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento) e a partir de 01/11/81, ao valor do padrão 16-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce, ficando insubsistente os efeitos da resolução de 02 de maio de 1984, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "Pró-Labore".

RETIFICAÇÕES

Na Apostila de enquadramento na L.C. 318/83, em nome de VALDINEI ANTONIO SAFIOTE, RG. 03.170.248, datada de 16/12/85, publicada no D.O. de 17/12/85, onde se lê: padrão 13-A, a partir de 01/03/83, leia-se: 16-A. Em consequência ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber: 15/03/83 - arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 - 22/09/83 - ANULADA; e 01/12/83 - arts. 91 e 97 da LC. 180/78 - 03/05/84, do padrão 16-A para o 17-A.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Serviço de Administração

Portaria do Diretor

CONCEDENDO: nos termos dos artigos 1º §2º letra"b" 4º e 6ºda L.C.548/88, ao funcionario abaixo, Adicional por - Tempo de Serviço na seguinte conformidade:
JACQUES JOSE DE ALMEIDA,RG.4.267.669, Agente de Segurança Penitenciaria I, do SQC-III-QSJ, um quinquenio a partir de 18.12.88, totalizando 5 (cinco) quinquenios.
DECLARANDO COMPETIR: nos têrmos do art. 1º da L.C.548/-88, a JACQUES JOSE DE ALMEIDA, RG.4.267.669, Agente de Segurança Penitenciaria-I, do SQC-III-QSJ, da Penitenciaria do Presidente Wenceslau, mais a SEXTA PARTE dos vencimentos a contar de 17.12.88.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 28-12-88

Declarando que à vista do disposto no art. 1º, inc.VI, da LC.. 406/85, fica incorporado a LUIZ CARLOS ANDRIM, RG. 11.853.600, Motorista-Faixa 1, Nível Médio-SQF-II, classificado no Departamento de Administração, a partir de 16-11-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, mais 15% da gratificação de representação, perfazendo um total de 25% do valor da Faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, previsto no inc.II, do art.6º da LC.556/88, arbitrada nos termos do art. 135, inc.III, da Lei 10.261/68.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Alteração na relação de cargos de Direção, Chefia e Encarregatura do CEAS, com a indicação de Substitutos, de acordo com o artigo 80 do R.G.S., e artigo 80 da L.C. nº 180/78.

12-Seção de Verificação da Prestação de Contas- Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, E.V.4, Tab.I; -Maria José Grisante Casimiro, R.G. 3.254.942-(Designada); 1ª) Sílvia Bernardo- R.G. 18.786.046, Escriturário, Faixa 1, Nível I, E.V. 4, Tab. I, SQC-III do QSEPS- Decreto 14.825/80. Vigência a partir de 12/12/88.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTITUTO DE 27-12-88

No Proc. NPST"AJJE"-16/89-ref. a convocação para prestação de serviços extraordinários por 120 dias e no período de 02/01 a 01/05/89, dos funcionários e servidores relacionados:-

ANTENOR BELIERO, RG. 5.081,223
DIRCEU DA SILVA QUEIROZ, RG. 14.478.126
GERSON PEREIRA DA SILVA, RG. 3.283.080
SEBASTIÃO FERREIRA, RG. 3.326.889
BRAZ QUINTANILHA, RG. 8.228.259
ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 9.983.620
HAROLDO HENKEL SCHMIDT, RG. 2.755.504
JOSÉ GERALDO PEREIRA DE GODOY, RG. 4.661.062
ELZA MARIA RIBEIRO BEZERRA, RG. 8.961.437
MARIA JOSÉ RODRIGUES ARRUDA, RG. 18.636.206
CLEONICE DA SILVA GONÇALVES, RG. 10.910.891
JOÃO GONÇALVES, RG. 8.228.258
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA III, RG. 2.418.566
JOÃO DE OLIVEIRA II, RG. 5.081.935
SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, RG. 9.909.082
LUIZ OSÓRIO SASSÁ, RG. 9.488.972
SANTO SPERA, RG. 893.490
ARMANDO ITIDA, RG. 5.529.208
ALÉSIO AVELINO DA ENCARNAÇÃO, RG. 7.675.341
GERALDO DE OLIVEIRA, RG. 6.691.171
CARLOS CLODOALDO LOPES, RG. 10.753.059
CARLOS STAVAINA, RG. 3.469.576
"AUTORIZO"

DIARIO OFICIAL - Seção II

Central de Triagem e Encaminhamento

Alteração - Artigo 80 do R.G.S.

27-CAS-CETREN-SAG- Seção de Alojamento T.I.-Setor de Inspeção T.II-Encº de Setor II-SQF-I,34-A-E.V.2,Tab.I,Narciso Cadete da Silva,RG.2.091.698-1º)Antonio Rodrigues dos Prazeres,RG.11.132.040,Escriturário I,SQF-II,17-A-E.V. 1 Tab.I-2º)Maria de Nazaré Correa Rebelo,RG.4.655.776,Atendente,SQF-II,13-A-E.V.6,Tab.I-Decr.14.825-80-Vigência a partir de 1º-12-88

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II
Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 27-12-88

CONCEDENDO APOSENTADORIA a partir de 03/11/88, de conformidade com os artigos 222, inciso I, ítem 2, da Lei 10.261/68, à vista do Laudo Médico de Aposentadoria nº 1.248/88, expedido pelo D.M.S. C.S. em 18-11-88, a ZENIRA CURY CASELLA, RG 2.206.879, Cirurgião Dentista, SQF-II, da SEPS, F-5-N-III,T.I, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação II, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao Padrão de seu cargo, LC.556/88, mais Adicional de Insalubridade grau Médio (20%) nos termos da LC.432/85.(Proc.SEPS-2053/88.)

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 9-9-86

Cessando a partir de 2-8-88, os efeitos da Apostila que concedeu à Edneia Pereira de Campos, RG.5.008.285, Atendente,SQF-II, o adicional de insalubridade grau máximo (40%).

Cessando a partir de 13-10-3, os efeitos da Apostila que concedeu a José Dias, RG.2.780.605,Motorista,SQF-II, o Adicional de insalubridade grau maximo (40%).

Cessando a partir de 6-12-88, os efeitos da Apostila que concedeu à Luiz Alberto dos Santos,RG.17.637.774, Contínuo Porteiro, SQF-II, o Adicional de Insalubridade grau médio (20%).